

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

**Circular nº 10/2015**

**Ref: Acompanhamento das Unidades de Conservação do Estado de SP - Sindicatos + Comin + DMA/FIESP**

Prezado Associado,

Abaixo, texto de grande importância encaminhado pelo COMIN / FIESP, para conhecimento dos senhores.

Pedimos leitura atenta e, caso entenda manifestar-se, encaminhar e-mail até 24/02, terça-feira, impreterivelmente, para [de.apepac@hotmail.com](mailto:de.apepac@hotmail.com), a/c Camilo.

*Prezados Senhores,*

*Conforme discutido na reunião de representantes titulares das entidades-membro do Comin-Fiesp, realizada no dia 29/01, solicitamos envio das informações relacionadas às Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, para acompanhamento do Departamento de Meio Ambiente (DMA/ FIESP).*

*As Unidades de Conservação da Natureza dividem-se em dois grandes grupos com características específicas e graus diferenciados de restrição:*

***I – Unidades de Proteção Integral*** – voltadas à preservação da natureza, admitindo apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei. Compreende as categorias: ***Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional (Estadual / Natural Municipal), Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.***

***II – Unidades de Uso Sustentável*** – que objetivam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. É composto pelas categorias: ***Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Estadual ou Municipal, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.***

*As Unidades de Conservação, excetuando-se as categorias, Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma **zona de amortecimento** (entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de*

*minimizar os impactos negativos sobre a unidade) e, quando conveniente, **corredores ecológicos**.*

*A Figura abaixo ilustra as Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, o que corresponde a 31% do território.*



*O SNUC, no seu artigo 27º, **determina que cada UC possua um Plano de Manejo**. No caso das unidades de proteção integral, esse instrumento de planejamento e gestão deve contemplar uma zona de amortecimento e os corredores ecológicos, elencando medidas que promovam a proteção da biodiversidade e integrando as unidades à vida econômica e social das comunidades vizinhas.*

*Conforme o SNUC, trata-se de um “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade de Conservação”.*

*Os Planos de Manejo são construídos dentro de um processo de planejamento integrado e participativo e estabelecer normas, diretrizes, programas e zoneamento da UC. Neste link é possível visualizar os planos de manejo do ESP concluídos <http://fflorestal.sp.gov.br/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-concluidos/>*

- A tabela que apresenta os dados das UC's com plano de manejo aprovados, municípios que abrangem e instrumento legal que as constituem está anexa no arquivo **UCs Plano de Manejo Aprovados.xls**
- A tabela que apresenta quais UC's ainda não tem plano de manejos elaborados está anexa no arquivo **UCs Plano de Manejo Não Elaborados.xls**
- A tabela **UCs Planos de Manejo em Elaboração, Revisão e Discussão.xls** indica quais áreas ainda estão nestas fases, as quais destaco:

Situação PM	Tipo UC	Categoria	Unidades de Conservação	UGRHI	Área Aprox (ha)
Plenária	Proteção Integral	Estação Ecológica	Mogi-Guaçu	9 - Mogi-Guaçu	980,71
CT Biodiversidade	Proteção Integral	Parques Estaduais	Ilhabela	3 - Litoral Norte	27.025,00
CT Biodiversidade	Proteção Integral	Estação Ecológica	Jataí	9 - Mogi-Guaçu	9.074,63
CT Biodiversidade	Proteção Integral	Estação Ecológica	Xitúé	14 - Alto do Paranapanema	3.095
CT Biodiversidade	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Várzea do Rio Tietê	6 - Alto Tietê	7.400,00
Em Revisão	Proteção Integral	Parques Estaduais	Vassununga	9 - Mogi-Guaçu	1.732,14
Em Revisão	Proteção Integral	Parques Estaduais	Turístico do Alto Ribeira (PETAR)	11 - Ribeira de Iguape/Lit. Sul	35.884,28
Em revisão	Proteção Integral	Estação Ecológica	Noroeste Paulista	15 - Turvo/Grande	168,63
Em elaboração	Proteção Integral	Parques Estaduais	Campos do Jordão	1 - Mantiqueira	8.341,00
Em elaboração	Proteção Integral	Parques Estaduais	Mananciais de Campos do Jordão	1 - Mantiqueira	502,96
Em elaboração	Proteção Integral	Parques Estaduais	Furnas do Bom Jesus	8 - Sapucaí Mirim/Grande	2.069,06
Em elaboração	Proteção Integral	Estação Ecológica	Itaberá	14 - Alto do Paranapanema	180
Em elaboração	Proteção Integral	Estação Ecológica	Itapeva	14 - Alto do Paranapanema	106,77
Em elaboração	Proteção Integral	Estação Ecológica	Paranapanema	14 - Alto do Paranapanema	635,2
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Sistema Cantareira	5 - Piracicaba/Capivari/Jundiá 6 - Alto Tietê	249.200
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Corumbataí Botucatu Tejuapá - Perímetro Tejuapá	5 - Piracicaba/Capivari/Jundiá 9 - Mogi-Guaçu	158.259
Em elaboração			Corumbataí Botucatu Tejuapá - Perímetro Corumbataí	10 - Tietê/Sorocaba 13 - Tietê/Jacaré	272.692
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Litoral Norte	3 - Litoral Norte	316.242,45
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Litoral Centro	3 - Litoral Norte 7 - Baixada Santista	449.259,70
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Litoral Sul	11 - Ribeira de Iguape/ Lit. Sul	357.605,53
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Cabreúva	5 - Piracicaba/ Capivari/ Jundiá 10 - Tietê/ Sorocaba	26.100,00
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Jundiá	5 - Piracicaba/Capivari/Jundiá 10- Tietê/Sorocaba	43.200
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Cajamar	6 - Alto Tietê	13.400,00
Em elaboração	Uso Sustentavel	APAs Estaduais	Ilha Comprida	11 - Ribeira de Iguape/ Lit. Sul	17.527

**Solicitamos a atenção de todas as entidades e sindicatos pertencentes à cadeia da mineração do Estado de São Paulo que indiquem quais UC's são de interesse do segmento, para que possamos acompanhar suas reuniões e discussões (destacando a linha referente à Unidade de Conservação, com marcadores ou observações).**

Atenciosamente,